

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº: 52/2015

Data: 26 de Outubro de 2015.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1040/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), na seguinte Rubrica:

**09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES**

09.001.15.451.0016.1067.4.4.9.0.51.00.0 Obras e Instalações

R\$ 115.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 115.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 115.000,00**

Art. 2º - O presente crédito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso III do Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da lei citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES**

09.001.26.782.0016.2063.4.4.9.0.51.00.0 Obras e Instalações

R\$ 115.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 115.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 115.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 26 de Outubro de 2015.

**Vicente Gerotto de Medeiros**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

Izarú Belarmino Leite  
Secretário de Administração